

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 253 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Laudo Pericial e Decreto nº 3895/2011 de 02 de maio de 2011, conforme o Memorando Interno Nº 240/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, e conforme ciência do servidor de acordo com o Memorando Interno Nº207/2020 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

R E S O L V E

Art. 1º - REMANEJAR o servidor **NILSON LUIZ ZIMMER**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 20 de outubro do corrente ano.

Parágrafo Único - CONCEDER, a percepção do Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o salário mínimo, pelo exercício do trabalho insalubre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal

